

RESOLUÇÃO Nº 262/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria GM/MS nº1.307, de 06 de junho de 2011, que defini recursos financeiros do Ministério da Saúde (MS) para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).

Considerando o Decreto da Prefeitura Municipal de Vitória Nº 18.181, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação de cursos de Formação Técnica e Especialização Técnica de Nível Médio e define a sua forma de oferta.

Considerando a Resolução CEE- ES Nº 5.679/2020, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a oferta do Curso de “Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas”, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS;

Considerando a Resolução CEE-ES Nº 6.075/2021, de 26 de outubro de 2021, que renova o credenciamento da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS e dá outras providências;

Considerando OF/SEMUS/ETSUS Nº 004/2022 de 21 de setembro de 2022, que apresenta a proposta da ETSUS para oferta de turma para o Curso de “Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas” e a repactuação do saldo da 1ª parcela do recurso previsto na Portaria 076-R, de 04/09/2019 – SESA-ES, repassada ao FMS de Vitória, em 09/09/2019, para execução do Curso Técnico de Vigilância em Saúde, que não foi realizado até a presente data;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 056/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS;

Parágrafo único: O recurso utilizado para execução do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas, será o saldo da 1ª parcela do recurso previsto na Portaria 076-R, de 04/09/2019 – SESA-ES, repassada ao FMS de Vitória, em 09/09/2019, para execução do Curso Técnico de Vigilância em Saúde, que não foi realizado até a presente data.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/11/2022 16:21:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2022 16:21:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3C3T4B>